



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

DESPACHO N.º 1/2022

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64/2011 de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2005, de 3 de setembro, os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado;

Considerando que os trabalhadores que exerçam funções de secretariado são designados com o seu acordo, por despacho do titular do cargo;

Considerando que a Coordenadora Técnica, Maria do Carmo Freitas Rodrigues Fernandes Drummond, que se encontrava designada pelo meu despacho n.º 1/2015, de 29 de abril de 2015, para exercer as funções de secretariado, passou à aposentação no dia 1 de janeiro de 2022;

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64/2011 de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2005, de 3 de setembro, determino:

1 – Designar para me apoiar, exercendo as funções de secretariado, a Coordenadora Técnica, Luisa Cristina de Andrade, do mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, sendo-lhe atribuído o respetivo suplemento remuneratório de secretariado, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do citado diploma, no montante fixado no ponto 10.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2- Este Despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2022 e revoga os Despachos n.º 1/2015, de 29 de abril e n.º 1/2019, de 12 de junho do Diretor Regional de Estradas.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 52 Capítulo 03, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.10.

Direção Regional de Estradas, 31 de janeiro de 2022

O DIRETOR REGIONAL DE ESTRADAS,

DIRECÇÃO REGIONAL ESTRADAS

António Ferreira

